

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA

Resolução CMS/TBV n. 004/2025

“Delibera e Aprova a Adesão do Município de Tabocas do Brejo Velho por meio da Secretaria Municipal de Saúde ao Cofinanciamento Estadual das Equipes de Saúde da Família da Atenção Primária à Saúde (APS) e dá outras providências”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; considerando a Portaria nº 239/2025, de 20 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho no dia 10 de março de 2025 como pauta-extra, assinada exclusivamente no Ofício nº 032/2025 da Secretaria de Saúde de Tabocas do Brejo Velho por todos os conselheiros e conselheiras, sinalizando dessa forma acordo unanime da casa, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Adesão do Município de Tabocas do Brejo Velho por meio de sua Secretaria de Saúde ao Cofinanciamento Estadual das Equipes de Saúde da Família (APS) em acordo com a Portaria nº. 239/2025 – SESAB.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho, 10 de março de 2025.


Maria da Conceição Amorim dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde